

RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO RESULTADO FINAL

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM LOTAÇÃO: SESC GOIÂNIA DESCRITIVO DE PROCESSO SELETIVO № 026/2022

O Serviço Social do Comércio – Administração/GO informa o resultado final do processo seletivo para o cargo de **Técnico de Enfermagem**, conforme a relação nominal e ordem de classificação dos candidatos.

A candidata, citada em negrito, deverá comparecer presencialmente no endereço Rua 31 – A nº 43 St. Aeroporto, Goiânia - GO, no dia 08/06/2022 às 14h00 para preenchimento de formulário e entrega das cópias dos documentos conforme item 12.5 do Descritivo de Processo Seletivo Nº 026/2022.

Caso a candidata não consiga providenciar todas as cópias da documentação, poderá enviar para o e-mail recrutamentoeselecaosesc@sescgo.com.br em até 48 horas a partir da data desta publicação, informando no campo assunto: Documentação — Descritivo 026/2022 — [Nome do candidato]. Entretanto, é imprescindível o comparecimento presencial na data e horário citado.

Destacamos que é necessário trazer neste dia:

- Documento de Identificação com foto (RG/CNH)
- Carteira de Trabalho Física e/ou Carteira de Trabalho Digital

CLASSIFICADOS	
10	Ana Cristina Fonseca Bueno Costa
20	Pamela Paula Silva de Souza Boaventura
30	Irinea Socorro Bandeira Soares

E reiteramos os itens 9.1, 13.3 e 13.4 do Descritivo de Processo Seletivo, conforme segue:

- 9.1. Os candidatos classificados poderão ser convocados a assumirem o(s) cargo(s), do qual participaram, no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de homologação do Processo Seletivo, de acordo com a disponibilidade de vaga(s), observados os mesmos critérios e requisitos do cargo, na época descritos no referido Descritivo, de acordo com interesse e/ou conveniência da Instituição.
- 13.3. A participação dos candidatos nesse Processo Seletivo não implica obrigatoriedade em sua contratação, cabendo ao Sesc/GO a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitado a ordem de classificação, o prazo de validade do Processo Seletivo e a disponibilidade orçamentária aprovada pelo órgão competente.
- 13.4. O Sesc GO poderá revogar, anular, adiar ou suspender o presente Processo Seletivo, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos interessados.